



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº:
004134/2024

Folha nº:

Rubrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004134/2024
AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
ID da Contratação no CidadES nº2024.034E0700001.09.0013

O Prefeito Municipal de Itaguaçu – ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2020 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **adjudicando e homologando** a contratação da empresa S.G.CASAGRANDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.104.181/0001-52, cujo objeto é a necessidade de disponibilização do serviço de Buffet, em favor da XX FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas a se realizar no período de 29 de agosto a 08 de setembro de 2024 de no valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2024.

Itaguaçu – ES, 03 de setembro de 2024.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal



cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/20201 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **adjudicando e homologando** a contratação da empresa 19.376.930 JAQSON RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 19.376.930/0001-72, cujo objeto é a contratação direta para a aquisição de equipamentos de proteção contra incêndios novos e seus acessórios fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO) bem como o serviço de recarga de extintores de incêndio, manutenção e recarga e pontos de iluminação de emergência, visando prevenir e controlar possíveis acidentes e incêndios nas instalações das Unidades de Saúde e demais Prédios, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2024.

Itaguaçu - ES, 02 de setembro de 2024.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Protocolo 1393455

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
004134/2024

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021

ID da Contratação no CidadES
nº2024.034E0700001.09.0013

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/20201 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **adjudicando e homologando** a contratação da empresa **S.G.CASAGRANDE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.104.181/0001-52, cujo objeto é a necessidade de disponibilização do serviço de Buffet, em favor da XX FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas a se realizar no período de 29 de agosto a 08 de setembro de 2024 de no valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2024.

Itaguaçu - ES, 03 de setembro de 2024.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Protocolo 1394289

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
004127/2024

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021

ID da Contratação no CidadES
nº2024.034E0700001.09.0014

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/20201 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **adjudicando e homologando** a contratação da empresa 28.043.709 ANA PAULA GOMES NUNES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.043.709/0001-93, cujo objeto é a necessidade de disponibilização do serviço de DECORAÇÃO, em favor da XX FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas a se realizar no período de 29 de agosto a 08 de setembro de 2024 de no valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2024.

Itaguaçu - ES, 03 de setembro de 2024.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Protocolo 1394317

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
004122/2024

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021

ID da Contratação no CidadES nº
2024.034E070.0001.09.0015

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/20201 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **adjudicando e homologando** a contratação da empresa EDGAR KLOSS 68177070720, inscrita no CNPJ sob o nº 32.810.542/0001-18, cujo objeto é a necessidade de disponibilização do serviço de flores, arranjos e artigos de floricultura para ornamentação dos espaços durante a realização da xx fitac - festa itaguaçuense das Culturas a se realizar no período de 29 de agosto a 08 de setembro de 2024 de no valor global de R\$ 55.719,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e dezenove reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária